



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020
CNPJ: 00.237.362/0001-09

DE MÃOS DADAS COM O POVO



LEI Nº 580

DE 20 DEZEMBRO DE 2019

SANCIONADA

“DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANÁS-TO – CONSEG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada entidade de utilidade pública o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANÁS-TO – CONSEG** entidade civil sem fins lucrativos constituída sob natureza jurídica de Associação Privada, inscrito no CNPJ sob o nº 34.567.273/0001-34, com sede na Avenida Betel, nº 54 Centro, CEP: 77890-000, Ananás-TO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês dezembro de 2019.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
DE ANANÁS-TO

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Av. Duque de Caxias, nº 300 – Fone: (63) 3442-1232 – Centro de Ananás TO.

Prefeitura Municipal de Ananás

Publicado em 02/03/2020

Matricula nº 57472

ASSINATURA